

Processo Municipal nº 3584/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2026

DO OBJETO: Empresa especializada em realização de exame de colposcopia, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **CLINICA DE ASSISTENCIA A MULHER E ENDOCRINOLOGIA**
CNPJ: **03.085.484/0001-07**, estabelecida no endereço: **AV. ALBERTO BRAUNE, 18-CENTRO-NOVA FRIBURGO**, CEP: **28613-001** no valor de R\$: **700,00 (Setecentos reais)**

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0079/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3584/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **CLINICA DE ASSISTENCIA A MULHER E ENDOCRINOLOGIA** CNPJ: **03.085.484/0001-07**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 09 de Setembro de 2026.

Janaína de Carvalho  Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde